

Erechim, 20 de fevereiro de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro

MD. Prefeito Municipal

Ref.: Orçamento de dispensa de licitação 011/2024.

Prezado Prefeito:

Temos o prazer de passar a V. mãos o orçamento para realizar serviços de assessoria e consultoria em Gestão Municipal e Projetos das Secretarias de Assistência Social do vosso município, o qual segue as seguintes atividades a serem desenvolvidas:

- 1- Gerenciamento de convênios das secretarias municipais de Nicolau Vergueiro com Estado do Rio Grande do Sul;
- 2- Orientação e assessoramento técnico dos servidores municipais na elaboração de projetos, execução, pagamentos e prestação de conta.
- 3- Preenchimento do sistema de monitoramento RS, orientação técnica para as plataformas disponíveis e acessos.
- 4- Articulação direta junto ao Governo do Estado, Secretaria Estaduais e Assembleia Legislativa.
- 5- Inserção de proposta de projetos de acordo com a demanda e necessidade do município;
- 6- Acompanhamento das diligências apresentadas para análises;
- 7- Acompanhamento dos instrumentos já firmados com os órgãos estaduais: na fase de execução e prestação de contas final;
- 8- Prestar serviços de planejamento, orientação e acompanhamento quanto a elaboração, implementação, execução e avaliação dos programas, projetos e serviços no SUAS junto à Secretaria Municipal e o Centro de Referência de Assistência Social CRAS
- 9- Orientar quanto a execução orçamentária de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, bem como rotinas orçamentárias e ações necessárias para o recebimento de recursos
- 10- Apoio a operacionalização do SIGTV e demais sistemas inerentes a assistência social.



As atividades acima ocorreram através **de forma presencial em até 04 (quatro) horas mensais ou "On line"** onde a contratada ficará à disposição da administração, através de telefone, e-mail, mensagens eletrônicas para levantamento de informações, construção do Plano de Melhorias, entre outros.

O valor da prestação de serviço mensal terá um custo de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, podendo serem pagos através da apresentação de nota fiscal.

Desde já agradecemos a oportunidade, disponibilidade e confiança em nossos serviços.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Martins Gandon
Diretor Técnico
Mestre em Administração